

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



DECRETO Nº 135/2018 DATA: 11/04/2018

> SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 16/04/2018 (segunda-feira) em virtude do feriado municipal de Conquista da Fazenda Araupel, fato que originou os Assentamentos Ireno Alves dos Santos e Marcos Freire comemorado no dia 17 de abril.

Parágrafo Único. A Sessão Ordinária que ocorreria na segunda-feira (16) fica convocada para quarta-feira (18) de abril com início as 19h00min (dezenove horas) como de costume.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 11 de abril de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA Presidente